



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

401

### ATA DA 52<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2.025. -----

- Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Quinquagésima Primeira Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----
- E antes de pedir ao secretário que lessem os papéis, o Senhor Presidente Yago, disse que gostaria de registrar, que os referidos projetos para a pauta da Sessão Extraordinária da data, eram de grande interesse público. Falou por isso estar lá, em razão da relevância, a Câmara Municipal atuaria com rapidez e responsabilidade. Disse que deixaria registrado, que os referidos projetos foram apreciados pelas comissões e tinham seu parecer verbalmente favorável. -----
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 91/2025**, do Executivo. "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EMENDAS FEDERAIS, SAÚDE NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação nominal, sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 94, de 2025**, do Executivo. "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EMENDA ESTADUAL ANDRÉ DO PRADO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação nominal, sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -----
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Vigésima Sessão Ordinária do 1º ano da 19<sup>a</sup> legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 17 de novembro de 2025, as 19



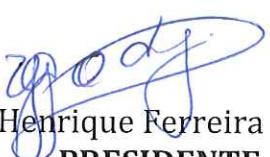
# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

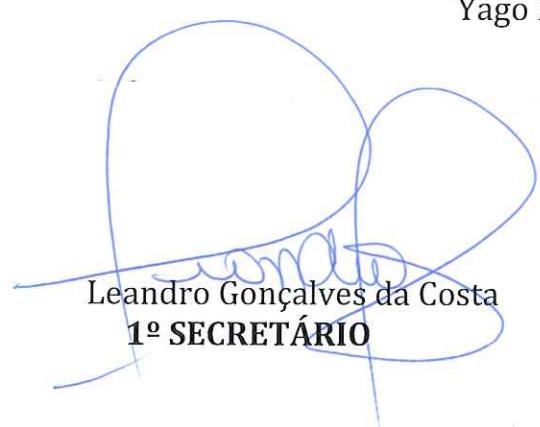
## ESTADO DE SÃO PAULO

402

horas, de cujos eu \_\_\_\_\_ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

  
Yago Henrique Ferreira de Godoi  
**PRESIDENTE**

  
Leandro Gonçalves da Costa  
**1º SECRETÁRIO**

  
Roberson Claudino Pedro  
**2º SECRETÁRIO**